



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 204/2026

Data: 05 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de recapeamento asfáltico nas ruas Souza Naves, São João Del Rey e Américo Vespúcio, no trecho final antes do muro lateral do Cemitério Municipal, no Bairro Vila Gaúcha.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais setores competentes, adote as providências necessárias visando à realização de recapeamento asfáltico nas ruas Souza Naves, São João Del Rey e Américo Vespúcio, especificamente nos últimos 100 metros antes do muro lateral do Cemitério Municipal, todas localizadas no Bairro Vila Gaúcha.

A presente indicação atende a solicitações de moradores e usuários que transitam frequentemente pelas referidas vias, tendo em vista que os trechos mencionados encontram-se com o pavimento bastante desgastado, apresentando irregularidades e deterioração decorrentes do tempo de uso e da ação das intempéries.

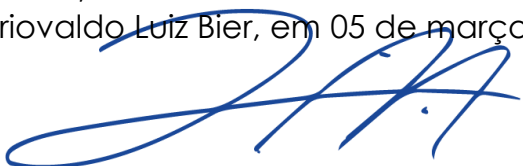
Tal situação acaba dificultando a trafegabilidade e ocasionando transtornos a motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam essas vias diariamente.

Considerando ainda que o local recebe fluxo significativo de veículos e pessoas, a realização do recapeamento asfáltico contribuirá para melhorar as condições de circulação, proporcionar maior segurança, conforto e melhor mobilidade urbana aos munícipes, além de preservar a durabilidade da infraestrutura viária.

Diante da importância da melhoria solicitada, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para a análise e viabilização da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.


JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br